

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº [0001554-91.2024.4.02.8000](#)

Manutenção do Storage Huawei Oceanstor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
12/04/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Integrante Técnico suplente
08/06/2024	1.1	Revisão	Integrante Requisitante suplente
14/06/2024	1.2	Revisão	Integrante Requisitante suplente
04/09/2024	1.3	Revisão	Integrante Requisitante suplente
26/11/2024	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	Integrante Requisitante suplente
17/11/2024	2.1	Revisão do documento após análise jurídica	Integrante Técnico suplente
10/01/2025	2.2	Revisão do documento após análise jurídica	Integrante Requisitante suplente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Manter a salva guarda dos dados de backup do TRF2, através da garantia de continuidade de funcionamento do equipamento de armazenamento de dados de backup, que faz parte do parque computacional da 2ª Região, consertando-o em caso de defeitos no mesmo.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Reparação das eventuais falhas do equipamento, mediante a substituição de módulos e peças que apresentem defeitos e/ou na execução de regulagens e ajustes que se façam necessários.
- 2 Efetuar atualizações de software, tais como instalação de drivers, instalação de correções (patches) e atualização de BIOS e outros firmwares que se fizerem necessários, a fim de remover os alertas e/ou as falhas de Hardware ou para permitir o funcionamento das peças substituídas.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 1 Requisitos temporais
O prazo de vigência dos serviços será de 24 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do Contrato.
- 2 Requisitos de manutenção
Para atendimento telefônico, deverá ser fornecido um número para contato com a Central de Atendimento que deverá prestar atendimento 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia.
A CONTRATADA deverá fornecer telefone tipo 0800, sem custo adicional para a CONTRATANTE, ou número de telefone local, excetuando-se telefones celulares.
O atendimento telefônico deverá ser em português do Brasil.
A Contratada, após a solicitação do chamado técnico, terá um prazo máximo de 02 (duas) horas para início de todos os atendimentos e tempo máximo de solução de 08 (oito) horas para os atendimentos de criticidade alta, de forma a tornar o equipamento disponível, ainda que provisoriamente, sem prejuízo das funcionalidades do equipamento em questão.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O Storage Huawei Oceanstor 5500 V5, que atende ao sistema de backup, terá sua garantia expirada em 18/12/2024, mas ainda funciona de forma adequada e é de fundamental importância para os serviços de salvaguarda de dados

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF2. A empresa que atende o contrato de manutenção regional (TRF2-CON-2021/00084) informou que não tem capacidade de fornecer suporte e manutenção ao equipamento (Anexo II). Desta forma identificou-se a necessidade de contratação de serviço de manutenção para manter o equipamento disponível, consertando-o em caso de defeitos no mesmo.

Item	Bem / Serviço	Quant.
1	Prestação de serviços de suporte e manutenção corretiva de hardware, com cobertura total de peças de reposição para Storage Huawei Oceanstor 5500 V5, pelo período de 24 meses.	1

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação de serviços de suporte e manutenção corretiva de hardware, com cobertura total de peças de reposição para Storage Huawei Oceanstor 5500 V5, pelo período de 02 anos (24 meses).
2	Aquisição de novo storage, com garantia de 5 anos, para prover a infraestrutura de armazenagem de dados de backup em substituição ao Storage Huawei Oceanstor 5500 V5.

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG? A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital) A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 1			X
	Solução 2			X

3.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Custo total da Contratação
1	Estimado em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, de acordo com o custo mensal de manutenção de storage com características semelhantes, apurado no segundo termo aditivo do contrato TRF2-CON-2021/00084, vigente até dezembro de 2024. Considerando a projeção da estimativa mensal ao longo dos 2 anos (24 meses) propostos, o custo total da solução é de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Para fins de melhor comparação de custo com o item 2, verifica-se que o custo total da solução ao longo de 5 (cinco) anos é de R\$210.000,00.
2	O custo total da solução é R\$1.517.822,24 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), ao longo do período de cinco anos. O custo estimado foi obtido através dos preços constantes na ARP 013/2023 do TRF4 (anexo I). Foi considerada a configuração com um quantitativo do item 7 e cinco quantitativos do item 8 da referida ARP, que representa um equipamento com características e volumetria similares ao equipamento que compõe atualmente a infraestrutura de armazenagem de dados de backup do TRF2.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não foram identificadas soluções inviáveis.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Foi realizada a análise comparativa de custos (TCO) considerando-se as duas soluções viáveis.

5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Para análise dos custos está sendo considerada a solução 1, a contratação de serviços de suporte e manutenção corretiva de hardware, com cobertura total de peças de reposição para Storage Huawei Oceanstor 5500 V5, pelo período de 5 anos e a solução 2, aquisição de novo storage, com garantia de 5 anos, para prover a infraestrutura de armazenagem de dados de backup em substituição ao Storage Huawei Oceanstor 5500 V5. A comparação de custos está sendo realizada considerando-se o período de 5 anos, tendo em vista que pelas características da solução do item 2, o padrão de mercado é que o mesmo seja comercializado com garantia de 5 anos, compondo o custo do equipamento.

Solução Viável 1

Descrição:

Contratação de serviços de suporte e manutenção corretiva de hardware, com cobertura total de peças de reposição para Storage Huawei Oceanstor 5500 V5, pelo período de 05 anos.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

O CTO esperado para essa solução, de acordo com o exposto no item 3.3, está apresentado na tabela abaixo.

Item	Bem / Serviço	Valor mensal estimado	Quantidade de meses	Valor Estimado Total
1	Contratação de serviços de suporte e manutenção corretiva de hardware, com cobertura total de peças de reposição para Storage Huawei Oceanstor 5500 V5, pelo período de 5 anos.	R\$3.500,00	60	R\$210.000,00
Total				R\$210.000,00

Solução Viável 2

Descrição:

Aquisição de novo storage, com garantia de 5 anos, para prover a infraestrutura de armazenagem de dados de backup em substituição ao Storage Huawei Oceanstor 5500 V5.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

O CTO esperado para essa solução, de acordo com o exposto no item 3.3, está apresentado na tabela abaixo.

Item	Bem / Serviço	Quant.	Valor Estimado	Valor Estimado Total
------	---------------	--------	----------------	----------------------

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			Unitário	
1	Subsistema de armazenamento tipo II.	1	R\$1.019.433,04	R\$1.019.433,04
2	Expansão para subsistema de armazenamento tipo II	5	R\$99.677,84	R\$498.389,20
			Total	R\$1.517.822,24

5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Solução Viável 1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$210.000,00
Solução Viável 2	R\$1.517.822,24	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.517.822,24

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Contratação de serviços de suporte e manutenção corretiva de hardware, com cobertura total de peças de reposição para Storage Huawei Oceanstor 5500 V5, pelo período de 24 (vinte e quatro meses).

Por tratar-se de solução composta por apenas um item, a mesma deverá ser adjudicada a apenas uma empresa.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Id	Bem / Serviço	Quant.	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	Contratação de serviços de suporte e manutenção corretiva de hardware, com cobertura total de peças de reposição para Storage Huawei Oceanstor 5500 V5, pelo período de 24 meses.	24	R\$3.500,00	R\$84.000,00
			Total	R\$84.000,00

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e manutenção corretiva de hardware, com cobertura total de peças de reposição para Storage Huawei Oceanstor 5500 V5, pelo período de 24 (meses) mostrou-se a opção mais vantajosa, haja vista que o referido storage encontra-se em boas condições e atende adequadamente a infraestrutura de armazenagem de dados de backup. Bem como apresenta um custo estimado inferior em relação a opção pela aquisição de novo storage para prover a infraestrutura de armazenagem de dados de backup em substituição ao Storage Huawei Oceanstor 5500 V5.

A contratação garantirá a manutenção e disponibilidade do Storage Huawei Oceanstor 5500 V5, responsável pela guarda de dados de backup, consertando-o em caso de defeitos no mesmo.

Trata-se de contratação relevante e o seu não prosseguimento poderá ocasionar impacto no sistema de backup dos dados do TRF2 e da SJRJ, caso haja alguma falha no equipamento responsável pelo armazenamento dos dados de backup. Neste caso, a consequência, em última análise, conduz à impossibilidade de restaurar dados de backup dos diversos sistemas de TIC, entre os quais os sistemas administrativos e processuais.

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2024/00221, de 03 de maio de 2024.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 94 de 2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Demandantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE
Wanderson Leão Alves (titular) Matrícula: 11810	Paulo Marcos Magalhães Lima (titular) Matrícula: 12076
Almiro Rocha da Silva (suplente) Matrícula: 12016	Roberto de Siqueira Barreto Junior (suplente) Matrícula: 11737

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL)

Ana Luisa Carneiro da Silva
Matrícula: 11066

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Anexo I - ARP 013/2023 do TRF4



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - 7º B - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0003918-16.2023.4.04.8000

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.518.737/0001-19, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva, a seguir denominado TRF4, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão n.º 21/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **ZOOM TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Rua Padre João Batista Réus, n.º 215, Caminho Novo, em Palhoça - SC, CNPJ nº 06.105.781/0001-65, endereço eletrônico licitacao@zoomtecnologia.com.br, representada pelo Sr. Guilherme Nunes Silva, CPF 053.852.669-65, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de subsistemas de armazenamento de dados (storage), incluindo serviços de instalação, configuração e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme as especificações e quantidades estimadas de aquisição, constantes do Anexo I – Termo de Referência.

1.2. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha nº 300, Bairro Praia de Belas, CEP 90010-395, será o órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços.

1.2.1. Serão participantes os seguintes órgãos:

1.2.2. SJRS: Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, situada à Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90.010-395;

1.2.3. SJSC: Seção Judiciária de Santa Catarina, situada à Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agrônoma - Florianópolis/SC - CEP 88.025-255;

1.2.4. SJPR: Seção Judiciária do Paraná, situada à Avenida Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - Curitiba/PR - CEP 80.540-400 e Sede Centro: Rua Voluntários da Pátria, 532 Bairro Centro - Curitiba/PR - CEP 80.020-000;

1.2.5. TRF2: Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado à Rua Acre, 80 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20081-000;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 1.2.6. SJES: Seção Judiciária do Espírito Santo, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo - Vitória/ES - CEP 29053-245;
- 1.2.7. TRF5: Tribunal Regional Federal da 5ª Região, situado à Avenida Martin Luther King, Ed. Min. Djaci Falcao - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP 50030-908;
- 1.2.8. JFCE: Seção Judiciária do Ceará, situada à Praça Murilo Borges - Centro – Fortaleza/CE - CEP 60035-210;
- 1.2.9. SJPE: Seção Judiciária de Pernambuco, situada à Avenida Recife, 6250 - Fórum Ministro Artur Marinho -Bairro do Jiquiá – Recife/PE - CEP 50865-900;
- 1.2.10. SJRN: Seção Judiciária de Natal, situada à Rua Dr. Lauro Pinto, 245 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59064-250;
- 1.2.11. SJPB: Seção Judiciária de João Pessoa, situada à Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480 - Pedro Gondim - João Pessoa/PB, CEP 58.031-900;
- 1.2.12. SJSE: Seção Judiciária de Aracaju, situada à Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Bairro Capucho - Aracaju/SE, CEP 49081-015;
- 1.2.13. SJAL: Seção Judiciária de Alagoas, situado à Avenida Menino Marcelo, s/n – Bairro Serraria – Maceió/AL, - CEP 57046-000.

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, caso comprovada a vantajosidade dos preços, nos termos dispostos no art. 22, do Dec. n.º 11.462/2023.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

	Item	Descrição	Quantidade Registrada por Órgão														Valor Unitário R\$
			TRF 4	SJR S	SJS C	SJP R	TRF 2	SJE S	TRF 5	SJC E	SJP E	SJR N	SJP B	SJS E	SJA L	TOTAL	
Lote 1 (Marca, Modelo e Fabricante do Equipamento)	1	Subsistema de armazenamento TIPO I	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	18	1.759.444,96
	2	Expansão para subsistema de armazenamento TIPO I	6	6	2	2	6	4	6	6	6	0	0	0	0	44	197.868,54
	3	Banco de horas técnicas	10 pct	10 pct	10 pct	10 pct	4 pct	10 pct	10 pct	10 pct	10 pct	0	0	0	0	84	14.876,05
	4	Vouchers de Treinamento	5	6	6	4	5	3	5	5	5	0	0	0	0	44	8.468,23
	5	Migração de dados	2 pct	3 pct	2 pct	2 pct	2 pct	2 pct	2 pct	2 pct	2 pct	0	0	0	0	19	101.656,87
	6	Racks	1	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	7	64.300,61

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lote 2 (Marca, Modelo e Fabricante do Equipamento)	7	Subsistema de armazenamento TIPO II	2	2	2	2	2	0	0	0	2	2	2	2	2	20	1.019.433,04
	8	Expansão para subsistema de armazenamento TIPO II	18	18	6	6	18	0	0	0	18	2	2	2	2	92	99.677,84
	9	Banco de horas técnicas	10 pct	10 pct	10 pct	10 pct	4 pct	0	0	0	10 pct	5 pct	5 pct	5 pct	5 pct	74	15.078,59
	10	Vouchers de Treinamento	5	6	6	4	5	0	0	0	5	5	5	5	5	51	9.990,96
	11	Migração de dados	2 pct	3	2 pct	2 pct	2 pct	0	0	0	2 pct	2 pct	2 pct	2 pct	2 pct	21	102.764,65
	12	Racks	1	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	7	72.223,68

3.1. Os equipamentos, produtos e serviços serão solicitados de acordo com a necessidade e conveniência do TRF4 e demais órgãos participantes, mediante expedição da Nota de Empenho, Solicitação de Fornecimento e/ou Ordem de Início dos Serviços, que serão encaminhadas à FORNECEDORA por telefone, correio eletrônico ou por meio de sistema disponibilizado pelo TRF4.

3.2. As quantidades e os prazos de execução e entrega do objeto que vierem a ser solicitados serão definidos na respectiva Nota de Empenho e/ou Solicitação de Fornecimento.

3.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Para a gestão, acompanhamento, avaliação e fiscalização desta Ata, o TRF4 designa:
4.1.1.1. para Gestor/Fiscal Requisitante, o Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Tecnologia da DTI, telefone (51) 3213-3613 e e-mail: stec@trf4.jus.br; para Fiscal Técnico, o Supervisor da Seção de Administração de Banco de Dados da DTI, telefone (51) 3213-3611 e e-mail: stec@trf4.jus.br; e para fiscal Administrativo, o Diretor do Núcleo de Compras da Diretoria Administrativa, telefone (51) 3213-3760 e e-mail: nucomp@trf4.jus.br, cujas atuações se darão no interesse exclusivo da Administração.

DO REAJUSTE

5.1. Os valores constantes no item 3, dos Preços, serão reajustados após o período de um ano, contado da data do orçamento estimado pela Administração, ou da última atualização do valor contratual, em conformidade com os §§ 3º e 4º, “I”, do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5.2. O reajustamento dos preços registrados será feito com base na variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro indexador que a legislação determinar, de acordo com a fórmula a seguir:

$R = ((I - I_0)/I_0) \times V$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado.

I = Índice da data do reajuste.

I₀ = Índice da data do orçamento estimado pela Administração.

V = Valor do Preço Registrado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No prazo de validade desta Ata, aplicam-se as disposições constantes do Edital de origem, inclusive quanto às sanções.

6.2. A Fornecedora deverá manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua manutenção.

6.3. A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes obedecem às condições e os limites estabelecidos no art. 86, § 5º da Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 11.462/2023, qual seja, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para os órgãos gerenciador e partícipe, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.4. Integram esta Ata, como anexos, a proposta da Fornecedora (doc.6953054) e a Ata de realização do Pregão (doc. 6954056).

6.5. Fica eleita a Justiça Federal – Foro da Subseção Judiciária de Porto Alegre, para dirimir questões oriundas deste ajuste.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações do TRF4.

0003918-16.2023.4.04.8000

7011710v3



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME NUNES SILVA**, Usuário Externo, em 18/12/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO QUADROS DA SILVA**, Presidente, em 19/12/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7011710** e o código CRC **55734448**.

1554-91.2024.4.02.8000

Estudo Técnico Preliminar – v11.docx

p.13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Anexo II - Negativa do pedido de adesão no contrato TRF2-CON-2021-00084

De: Roberto Unitech <roberto@unitech-rio.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de março de 2024 15:48

Para: Roberto de Siqueira Barreto Jr <rsbj@trf2.jus.br>

Cc: Marcelo Arantes <marcelo.arantes@unitech-rio.com.br>

Assunto: RES: Avaliação de aditamento de itens de hardware e proposta de preços

Boa Tarde Roberto,

Quanto aos servidores e switches podemos aditivar, sem problemas.

Quanto ao Storage Huawei estamos com muita dificuldade de encontrar as peças no mercado e sem poder contar com as peças não teremos condição de assumir a manutenção.

Abs,



Roberto Barbosa
Gerente Executivo de Vendas - Manutenção

+ 55 21 99649-9723

+ 55 21 2122-0973

roberto@unitech-rio.com.br

Rua Almirante Mariath 288, São Cristóvão



[canal de denúncia](#)

De: Roberto de Siqueira Barreto Jr <rsbj@trf2.jus.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de março de 2024 15:35

Para: Roberto Unitech <roberto@unitech-rio.com.br> Cc: Marcelo Arantes <marcelo.arantes@unitech-rio.com.br>

Assunto: RES: Avaliação de aditamento de itens de hardware e proposta de preços

Boa tarde Roberto,

Tem previsão de retorno da consulta abaixo?

Att .

Roberto.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Roberto de Siqueira Barreto Jr

Enviada em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 04:42

Para: 'Roberto Unitech' <roberto@unitech-rio.com.br> Cc: Marcelo Arantes <marcelo.arantes@unitech-rio.com.br>

Assunto: Avaliação de aditamento de itens de hardware e proposta de preços

Boa tarde Barbosa,

Seguem abaixo alguns itens de hardware para avaliação de concordância com o aditamento para inclusão no contrato de manutenção Regional nº TRF2-CON-2021/00084 que esta empresa possui com o TRF2:

1) Storage Huawei, modelo OceanStor 5500 v5

- 5500 V5 (02351LVM) com 256GB cache

- 8 interfaces 10GbE (SmartIO)

- 8 interfaces 16GbFC (SmartIO)

- 23x SSD SAS de 3.84TB (2.5")

- 72x HDD NL-SAS 7.2K de 10TB (3.5")

- 3 DAEs (4U, 3.5", 24 baias)

Vigência a partir de 20/12/2024

Fornecer estimativa de preço caso seja possível a inclusão.

2) inclusão de 30 unidades de servidores DELL740 (similar ao item 69 da planilha de preços do 1º aditamento) cujas garantias vencem em dezembro de 2024.

Valor unitário do item 69 no contrato

vigente: R\$87,96. Custo de 30 unidades =

30x 87,96 = 2.638,8 Vigência a partir de

10/12/2024.

3) Inclusão de 8 unidades de Switches SAN, sendo duas unidades do modelo Brocade 6520 (similar ao item 63 da planilha de preços do 1º aditamento) e seis do modelo Brocade 6510 (similar ao item 64 da planilha de preços do 1º aditamento).

Custos unitários no contrato vigente:

item 63 (6520):

709,36 Item 64

(6510): 425,62

Custo mensal: (2x modelo 6520 + 6x modelo 6510) = (2x 709,36) + (6x 425,62) = 1418,72 + 2553,72 = 3972,44 Vigência a partir de 07/12/2024

Att.

Roberto.